



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.931”

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 4.040/2023);

**O SR. WILSON ROBERTO PASQUINI**, Prefeito em Exercício do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir do dia 04 de agosto de 2023, a servidora pública municipal **ELOISA CRISTINA CAETANO MULATI**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, Matrícula nº. 2136, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atribuições de responsável técnica do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus de Nova Esperança junto ao Conselho Regional de Farmácia, respondendo por todos os atos éticos praticados, bem como, para responder administrativamente pelas licitações de medicamentos e material médico-hospitalar realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a assinatura do Termo de Referência e a fiscalização contratual, responsabilizando-se pela garantia da qualidade dos medicamentos e materiais adquiridos.

**Parágrafo único.** Fica atribuído à servidora, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, gratificação de 40% (quarenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de designação da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

Wilson Roberto Pasquini

**Prefeito Municipal em Exercício**

*(Documento assinado digitalmente)*

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal

**Procurador Jurídico**

**Secretário Interino de Administração**